MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1095 14/09/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Acordo entre o IF-SC e o Sinasefe-SC para retorno às atividades acadêmicas e administrativas no IF-SC;

Considerando o Ofício nº 111/2012/DSS-SC;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, a Comissão Paritária entre o IF-SC e o Sinasefe - Seção Sindical do IF-SC.

Membros representantes do IF-SC

TITULARES	SUPLENTES:
Maria Clara Kaschny Schneider	Silvana Rosa Lisboa de Sá
Daniela de Carvalho Carrelas	Pricila Serpa Oliveira Thiesen
Nicanor Cardoso	Paulo Roberto Wollinger
Nelda Plentz de Oliveira	

Membros representantes do SINASEFE

TITULARES:	SUPLENTES:
Marcos Aurélio Neves	Marcílio Lourenço da Cunha
Janaina Turcato Zanchini	Daniela Cristina Kassner
Taylor Soares Rosa	
Ernesto Albrecht	

II - A presente comissão paritária estabelecerá as diretrizes de construção do Plano de Reposição de Trabalho, por meio de documento próprio publicado na Intranet e acompanhará o cumprimento do Termo de Acordo firmado entre o SINASEFE e o IF-SC. Será garantido à representação estudantil do IF-SC o direito de se reportar a essa comissão sempre que julgar necessário.

III - O prazo para que a comissão desenvolva as atividades será até o final do ano civil de 2013.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC

Ciente:

Daniela de Carvalho Carrelas _____

Nicanor Cardoso _____

Nelda Plentz de Oliveira _____

Silvana Rosa Lisboa de Sá _____

Pricila Serpa Oliveira Thiesen _____

Paulo Roberto Wollinger _____

Marcos Aurélio Neves _____

Janaina Turcato Zanchini _____

Taylor Soares Rosa _____

Ernesto Albrecht _____

Marcílio Lourenço da Cunha _____

Daniela Cristina Kassner _____